PROCESSO	SEI: 00176.000443/2023-93
INTERESSADO	Secretaria Geral
ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial "Imersão Conselheiros Gestão 2024-2026 CAU/RS"

DELIBERAÇÃO Nº 076/2023 – CAURS/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, através do microsoft teams, no dia 21 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial (anexo I) "**Imersão Conselheiros Gestão 2024-2026 CAU/RS**", que será alocado no centro de custos - 4.03.55 – Projeto especial Imersão CAU/RS.

2- Pela abertura de contas de diárias de funcionários e conselheiros, ajuda de custos, passagens aéreas e terrestres e demais serviços prestados;

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) para apreciação e aprovação (ou homologação) do Plenário;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 21 de novembro de 2023

405ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	**Conselheiro**	**Votação**			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Fausto Henrique Steffen	X			
Coordenador-Adjunto	Lídia Glacir Gomes Rodrigues				
Membro	Carlos Eduardo Iponema				
Membro	Denise dos Santos Simões				
Membro					

Histórico da votação:

405ª REUNIÃO (EXTRA)ORDINÁRIA DA CPFI - CAU/RS
Data: 21/11/2023
Matéria em votação: Projeto Especial
Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0), **Total** (04)

Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Fausto Henrique Steffen
Assessoria Técnica: Cheila Chagas, Pedro Ianzer Jardim, Tales Volker e André Martini

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL

IMERSÃO CONSELHEIROS – GESTÃO 2024/2026

1. DADOS CADASTRAIS	

Equipe Responsável:	CPF:
Josiane Cristina Bernardi	039.122.789-03
Henrique Munaretto Ficht	026.907.940-80
Mar Acosta	834.185.040-00

2. PROPOSTA DE TRABALHO	
Nome do projeto IMERSÃO CONSELHEIROS – GESTÃO 2024/2026	**Prazo de Execução:** De outubro/2023 a dezembro/2023
Público-alvo: Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos a compor a Gestão 2024/2026	
Objeto: Realizar evento de imersão com os conselheiros eleitos à gestão 2024/2026 de modo a apresentar as atividades realizadas da atual gestão, visando a continuidade das atividades e o esclarecimento acerca das práticas e papel do conselheiro, das comissões e o funcionamento do CAU/RS.	
Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: A integração dos Conselheiros visa inserir a Gestão 2024/2026 no ambiente de trabalho do CAU/RS, de modo que eles se sintam parte da organização. Desta forma será apresentado por meio de palestras os procedimentos, as comissões, os regimentos internos, portarias, os sistemas internos, SICCAU e SEI, entre outras atividades inerentes aos Conselheiros. Ademais, será apresentado um panorama dos projetos executados pela Gestão 2021/2023, assim como os que estão em andamento e farão parte da nova Gestão. O projeto será realizado no Hotel Recanto Business Center, localizado à Estr. Recanto Maestro, Restinga Sêca - RS, 95010-001, que dispõe de auditório e hospedagem para acomodar todos os participantes do evento, atendendo a necessidade de maior interação entre os Conselheiros, fortalecendo os laços de trabalho e ampliando o espaço para diálogo e conhecimento. Portanto, espera-se ao final do projeto que a Gestão 2024/2026 se sinta parte integrante do CAU/RS e esteja apta a iniciar as atividades inerentes aos conselheiros e às conselheiras conforme a sistemática do procedimentos e dos regimentos desta Autarquia.	
Monitoramento e avaliação:	

O projeto será monitorado e avaliado durante o evento observando a participação do público alvo, conforme a programação.

Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:	
Objeto do edital:	
Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:	
A quem se destina:	
Valor global:	
Previsão de nº de cotas (se houver):	Valor máximo da cota:
Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]	

3. Objetivos

Gerais:

Capacitar os membros da Gestão 2024/2026.

Específicos:

Apresentar os projetos do CAU/RS e palestrar para a Gestão 2024/2026 sobre os regimentos e procedimentos.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

Os participantes, organizadores e palestrantes do evento ocorrerá por convocação de Conselheiros e Funcionários. É previsto no máximo 10 (dez) horas de palestras totalizando uma diária por pessoa. Cada palestrante irá preparar o material para apresentar a Gestão e a efetividade das metas será conforme difundido o conhecimento aos Conselheiros.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

Apresentar por meio de palestras os procedimentos, as comissões, os regimentos internos, portarias, os sistemas internos, SICCAU e SEI, entre outras atividades inerentes aos Conselheiros em até 10 (dez) horas de evento dividido em 2 (dois) dias.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

29 DE NOVEMBRO (QUARTA-FEIRA)		
14h00 às 14h15	Credenciamento e Abertura	
14h15 às 16h15	PARTE 1	· Introdução e Conceitos; [20']
		· Estrutura do CAU/RS [20'] (Organograma Político e Administrativo/Executivo)
		· Presidência; [20']
		· Gerências: Organograma, funcionograma e atividades; [60']
16h15 às 16h45	Coffee-Break	
16h45 às 18h45	PARTE 2	· Plenário; [10']
		· Conselho Diretor; [10']
		· CEAU; [10']
		· Comissões Permanentes; [70']
18h45 às 19h45	Intervalo	
19h45 – 21h00	Integração	Integração com Dinâmica de Grupo;
21h00	Jantar	
30 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA)		
09h00 às 12h00	PARTE 3	· Projetos Especiais e Estratégicos em andamento; [60']
		· Fiscalização CAU/RS; [50']
		· Espaço para dúvidas e debate. [50']

Resultados esperados:

A Gestão 2024/2026 deverá estar ciente dos projetos executados e em andamento e aptos a exercer

as atividades de Conselheiros no CAU/RS.
Indicadores para a aferição do cumprimento das metas: Concluir as apresentações em tempo hábil e sanar as dúvidas dos Conselheiros.
Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet etc.): Documentos em Power Point elaborados para a Integração das novas Gestões.

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Evento de Imersão Conselheiros 2024/2026	evento de imersão com os conselheiros eleitos à gestão 2024/2026 de modo a apresentar as atividades realizadas da atual gestão, visando a continuidade das atividades e o esclarecimento acerca das práticas e papel do conselheiro, das comissões e o funcionamento do CAU/RS.	Dias	02	29/11	30/11

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
75.000,00	**75.000,00**		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual

8. Cronograma de desembolso (R$)						
Valor total do projeto: R$ 75.000,00 CAU/RS – R$						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	75.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Descrição da despesa	**Tipo***	**Valor total por tipo de despesa**
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	**01**	R$ 0,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	**02**	R$ 69.071,40
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	**03**	R$ 5.928,60
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	**04**	R$ 0,00
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	**05**	R$ 0,00
Equipamentos e materiais permanentes	**06**	R$ 0,00
	Total Geral	75.000,00

Total por Tipo* de despesa:

01 - R$ 0,00

02 - R$ 69.071,40

03 – R$ 5.928,60

04 – R$ 0,00

05 - R$** 0,00 **06 – R$ 0,00

Legenda para os tipos de despesa:

01 - Material de consumo;

02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA]

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com "X a opção desejada).	
	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX [NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]	

Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, **Coordenador(a)**, em 22/11/2023, às 18:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br